

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:  
Walderino Mendes da Silva  
CPF: \*\*\*.128.783-\*\*  
em 23/06/2023 18:04:52  
IP com nº: 192.168.0.103  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=555](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=555)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✚ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 026/2023 - OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ✚ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 075/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 156/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 160/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 163/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 166/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 169/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 173/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 178/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 180/2023 -  
  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 186/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA



## SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 026/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485 -000, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO DA SILVA NUNES, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 026/2023 objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI d a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

1 – KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.979.842/0001 -20, no valor global de R\$ 5.150.076,74 (cinco milhões cento e cinquenta mil setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme descrição dos lotes e itens abaixo:

LOTE 1- ATRAÇÕES ARTÍSTICAS					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.		
1	Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	-	6	R\$ 125.500,00	<b>R\$ 753.000,00</b>
2	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (Pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	-	18	R\$ 23.400,00	<b>R\$ 421.200,00</b>
3	Contratação de atração musical (banda show) de renome local (pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	-	30	R\$ 5.610,00	<b>R\$ 168.300,00</b>
4	Contratação de atração musical (banda show) de renome regional (MEDIO PORTE), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	-	20	R\$ 22.928,00	<b>R\$ 458.560,00</b>

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 23/06/2023 18:04:52 - IP com nº: 192.168.0.103  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=555](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=555)



5	DANÇAS FOLCLÓRICAS: contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Cachê Artístico	-	45	R\$ 4.500,00	<b>R\$ 202.500,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 181.938,00</b>	<b>R\$ 2.003.560,00</b>
<b>LOTE 2- ORNAMENTAÇÃO</b>					<b>MÉDIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
					<b>UNITÁRIA</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.		
6	Prestação de serviço de decorações e ornamentação temática para os eventos de grande porte - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	PRÓPRIA	30	<b>R\$ 4.580,00</b>	<b>R\$ 137.400,00</b>
7	Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para os eventos de pequeno porte - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	PRÓPRIA	35	<b>R\$ 2.357,00</b>	<b>R\$ 82.495,00</b>
8	PORTICO DE ENTRADA: Medindo 10m x 6m montada Q30, com 1m de largura por 6m de altura de fora a fora e 8m de largura por 4m de altura de dentro a dentro, revestido com banners sinalizadores de 4m de altura por 1m de largura nas laterais e na parte superior, banner de 1m de largura por 2m de altura.	Diária	NEWFORM	30	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 23/06/2023 18:04:52 - IP com nº: 192.168.0.103  
 Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=555](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=555)



9	Pórtico/Portal inflável - com 6,00 metros de largura, 4,00 metros de altura, 1,00 metros de diâmetro. Inflável promocional confeccionado em tecido Rip Stop-250, 14 x 18 fios 700/2000, tela de nylon / poliéster com filme de PVC translucido EMBORRACHAMENTO URETANIZADO, com tratamento ultravioleta e antifungo, gramatura 695 gr/m2, espessura 0,62mm, tensão de ruptura longitudinal 170k/5cm, transversal 135k/5cm, rasgamento 25kg, alongamento 10%, deslocamento 1k/5cm. Acompanhando impressão em dois lados pelo PROCESSO DIGITAL (PRISMAJET S320 6C) (DURABILIDADE MÉDIA DA IMPRESSÃO 5 ANOS). Atrache por cordas de amarração em nylon; Motor insuflador siroco compacto VCS20 1/3 Kva de força, vazão 10,8/11 (M3/MIN); pressão 74/76 (mm CA); ruído 87 (dBA); tensão 220 (V); potência 245(W); corrente 3,20/1,60 (A); rotação 3300 (rpm); peso 4,6 (Kg).	Unidade	NEWFORM	2	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.027,00</b>	<b>R\$ 252.075,00</b>
<b>LOTE 3-ESTRUTURA BÁSICA</b>					<b>MÉDIA UNITÁRIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>		
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	STANDARD	330	R\$ 207,00	R\$ 68.310,00



11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso de pessoas com necessidades especiais, portátil, entregue no local do evento e removido após o término, com dimensões mínimas de 2200 de altura x 1500 mm de comprimento x 1500 mm de largura. Dimensões que possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360° dentro da cabine; Altura do assento: 440 mm; Volume do tanque: 120 litros; Peso: 106 Kg; Corrimãos produzidos em plástico super resistente - polietileno rotomoldado; porta papel higiênico instalada em altura adequada; porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após o término do evento.	Diária	STANDARD	80	<b>R\$ 207,00</b>	<b>R\$ 16.560,00</b>
12	TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w .	Loc. Diária	NEWFORM	150	<b>R\$ 263,00</b>	<b>R\$ 39.450,00</b>
13	TENDA 8X8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w .	Loc. Diária	NEWFORM	200	<b>R\$ 440,00</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
14	TENDA10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Loc. Diária	NEWFORM	250	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 112.500,00</b>
15	TENDA GALPÃO 2âguas	Loc. Diária	NEWFORM	16	<b>R\$ 2.068,00</b>	<b>R\$ 33.088,00</b>



16	<p>Gerador silenciado de 250 kVA container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático detenção frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 250 volts, 380volts ou 440 volts. com potência máxima de regime de trabalho de75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de50x40x20cm contendo intimamente 05 barra de cobre senda 03fazes 01 neutro e 01 terra isolado par epóxi, proteção extensa e altura do solo de 10cm, período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínima 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento, onde a empresa vencedora:1. deverá atender à necessidade da sonorização e iluminação sendo que cada grupo gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo material e mão de obra necessários, disponibilizara uma equipe (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações realização de montagem e desmontagem, bens como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.</p>	Loc. Diária	STEMAC	40	<b>R\$ 2.100,00</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>
----	---	-------------	--------	----	---------------------	----------------------



17	<p>Climatizador tipo pedestal com as seguintes características mínimas: - Climatizador composto de ventilador e aspersor de água (gerando uma "névoa" de água), próprio para auxiliar na redução da sensação térmica em ambientes amplos sem ar-condicionado; - Tipo autoportante ("pedestal"), composto pelo climatizador e pela base; - Com rodízios na base para facilitar o transporte, sendo pelo menos dois giratórios e com trava; - Com reservatório de capacidade mínima de 80 L incorporado no equipamento; - Com visor de nível do reservatório de água; - Fornecimento de água através do reservatório do equipamento, ou seja, sem necessidade de conexão com a rede hidráulica;- Ventilador com fluxo de ar mínimo de 10.000 m3/h; - Potência do ventilador entre 150W e 300 W; - Tensão: 220 V (monofásico); - Ruído máximo de 70 db; - Altura máxima: 2500 mm; - Próprio para uso comercial; - A cor do equipamento deverá ser preta ou cinza, a critério do Senado Federal. - Vir acompanhado de manual instrução de instalação do produto; - Acondicionado em embalagem original de fábrica, com identificação do material; - Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo; - Marcas de referência: Joape Copacabana Pede.</p>	Unidade	JOAPE	6	R\$ 848,65	R\$ 5.091,90
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.583,65</b>	<b>R\$ 446.999,90</b>
<b>LOTE 4- ESTRUTURA ESPECÍFICA</b>					<b>MÉDIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
					<b>UNITARIA</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>		



18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m.	Loc. Diária	NEWFORM	20	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m.	Loc. Diária	NEWFORM	15	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	Loc. Diária	NEWFORM	25	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>R\$ 32.500,00</b>



21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁLCO DE PEQUENO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PÁLCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	Loc. Diária	NEWFORM	30	<b>R\$ 1.250,00</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12- PAR 64 foco 2, 32- Moving Head Beam, 04- Strobo de LED Atomic 3000w, 04- Elipsoidal, 02- Maquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	LPG	35	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30 - lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Loc. Diária	LPG	25	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>



24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas par 64; 08 – elipsoidal; 02 – ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 – máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Loc. Diária	LPG	30	<b>R\$ 1.477,00</b>	<b>R\$ 44.310,00</b>
25	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas Digitais (PM5D; VI 3000) com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	TGR	35	<b>R\$ 3.100,00</b>	<b>R\$ 108.500,00</b>



26	<p>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (LS9; M7), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.</p>	Loc. Diária	TGR	70	<b>R\$ 2.100,00</b>	<b>R\$ 147.000,00</b>
27	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, nexado ao palco.</p>	Loc. Diária	AURATEC	15	<b>R\$ 1.675,00</b>	<b>R\$ 25.125,00</b>
28	<p>Estrutura metálica de Grid P-30 . 6x4</p>	Loc. Diária	NEWFORM	100	<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
29	<p>Grade de contenção em metros, 130 METROS</p>	Loc. Diária	NEWFORM	25	<b>R\$ 32,00</b>	<b>R\$ 800,00</b>
30	<p>TELÃO DE LED: Tamanho 4m x 2m (placas de 1x0,50 ou 0,50x0,50) sustentação em grid Q-30 e levantado em talhas manualmente (mínimo 8m). Resolução Mínima p-6.</p>	Loc. Diária	LPG	65	<b>R\$ 1.100,00</b>	<b>R\$ 71.500,00</b>



31	Plataforma Giratória para foto 360 com Câmera DSLR com cabine Plataforma 360°, - Haste com cabeça de 2.20 metros (para por o celular) - Ring Light (Iluminação para o celular) - Caixa de comando e controle remoto com ajuste de velocidade - Fonte de alimentação - Power Bank (bateria portátil para o Ring Light). Tamanho da plataforma 83 cm, com capacidade para 4 pessoas.	Loc. Diária	NEWFORM	15	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>R\$ 19.500,00</b>
32	TRIO ELÉTRICO:Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m <sup>2</sup> com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4. - COM MOTORA	Loc. Diária	PAPA-LEGUAS	5	<b>R\$ 7.653,00</b>	<b>R\$ 38.265,00</b>



33	<p>TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE "MINI TRIOi - mini trioespecificações: caminhão com comprimento de 04,30m / largura 2,80m e altura 3,20m. P. A. Lateral direita • 16 low( subgrave ) de 18"; • 16 midlow ( médio grave ) de 12"; • 08 driver's. P. A. Lateral esquerda • 12 low (sub grave ) de 18"; • 12 midlow ( médio grave ) de 12"; • 06 driver's. Pa frente 06 midlow ( médio grave ) de 12"; • 03 driver's. Pa fundos 08 midlow ( médio grave ) de 12"; • 04 driver's ; • 08 low ( subgrave ) de 18"; 01 mesas de áudio de 24 canais - 12 auxiliares - 01 aparelho de cd - 01 notebook - 04 monitores sm 400 com 800 watts cada - 02 power play de 08 canais cada - 16 fones profissional - 01 amplificador de baixo de 800 watts + 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas - 01 caixas de guitarra - 01 bateria - 02 microfones s/fio, - 20 microfones sm 58 c/fio - 01 kit de microfones de bateria - 23 pedestais - 08 direct box - 01 técnicos - 01 auxiliar</p>	Loc. Diária	PAPA-LEGUAS	20	<b>R\$ 4.700,00</b>	<b>R\$ 94.000,00</b>
34	<p>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO locação de equipamento de som com no mínimo 20 altos falantes de 24 polegadas, 24 twittws,72 alto falantes de 12 polegadas ,68 cornetas,12 módulos, 14amplificadores, 2 mesas digitais.</p>	Loc. Diária	PRÓPRIA	20	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>



35	CAMAROTE - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 11/2 polegadas com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vînicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em os8 ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de atura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus).	Loc. Diária	NEWFORM	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
36	Tablado de grande porte: medindo 15x20, montado em estrutura de ferro galvanizado, folhas de compensado de 15mm, com fechamento nas laterais e acarpetado, com até 1 metro de altura do chão, com escada de acesso.	Loc. Diária	NEWFORM	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
37	Tablado de pequeno porte: medindo 06x06, montado em estrutura de ferro galvanizado, folhas de compensado de 15mm, com fechamento nas laterais e acarpetado, com até 1 metro de altura do chão, com escada de acesso.	Loc. Diária	NEWFORM	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 41.427,00</b>	<b>R\$ 994.000,00</b>
<b>LOTE 5- PESSOAL DE APOIO E DIVULGAÇÃO</b>					<b>MÉDIA UNITÁRIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>		

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 23/06/2023 18:04:52 - IP com n°: 192.168.0.103  
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=555



38	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	PRÓPRIA	1600	<b>R\$ 236,00</b>	<b>R\$ 377.600,00</b>
39	Contratação do serviço de bombeiro civil – qualquer turno, treinado, capacitado, identificado por crachá e/ou vestimenta, desarmado, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	CBM	180	<b>R\$ 210,00</b>	<b>R\$ 37.800,00</b>
40	Contratação de equipe de arbitragem para modalidades esportivas	Diária	PRÓPRIA	120	<b>R\$ 598,00</b>	<b>R\$ 71.760,00</b>
41	Serviços gráficos especializados, incluindo publicidade do evento, CARTAZ 31X40	Serviço	PRÓPRIA	6629	<b>R\$ 10,80</b>	<b>R\$ 71.593,20</b>
42	Cartão/Crachá em PVC impresso com medidas de 5,5 cm x 8,5 cm. Com cordão e presilha jacaré conforme arte solicitada.	Unidades	PRÓPRIA	300	<b>R\$ 7,47</b>	<b>R\$ 2.241,00</b>
43	Contratação de 01 locutor para condução e animação do evento.	Diária	PRÓPRIA	170	<b>R\$ 133,20</b>	<b>R\$ 22.644,00</b>
44	ANIMADOR/RECREADOR: pessoa que tem a função de desenvolver programas lúdicos, o técnico em recreação/ animador e aquele que tem o contato direto com público participante e com as atividades lúdicas desenvolvidas. Deve entender de comportamento humano, ter visão na área e planejamento antecipado e organizacional. Formação superior em educação física / ou artes.	Diária	PRÓPRIA	154	<b>R\$ 346,00</b>	<b>R\$ 53.284,00</b>
45	CERIMONIALISTA: pessoa capacitada para realizar todas os eventos realizada pela administração.	Diária	PRÓPRIA	129	<b>R\$ 372,50</b>	<b>R\$ 48.052,50</b>
46	PRODUÇÃO: Contratação de equipe de coordenação e produção, formada de 1(um) coordenador geral, 1 (um) coordenador de produção, 1(um) assistente de produção, 1 (um) coordenador de segurança, 1(um) coordenador de Alimentação, 2 (dois) eletricitas, 1 (um) coordenador de montagem, desmontagem e demais necessidades durante e depois do período da realização do evento.	Diária	PRÓPRIA	50	<b>R\$ 3.651,00</b>	<b>R\$ 182.550,00</b>



47	RÁDIO TRANSMISSOR: em excelente estado, para utilização na comunicação entre a equipe do evento, o cerimonial e a equipe de apoio.	Diária	PRÓPRIA	300	R\$ 58,95	R\$ 17.685,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.623,92</b>	<b>R\$ 885.209,70</b>
<b>LOTE 6- PIROTECNIA</b>					<b>MÉDIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
					<b>UNITARIA</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.		
48	Fornecimento de fogos de artifício, sendo caixas com 20 de 6 unidades de 12 x 1.	Caixa	PAREDÃO DOS FOGOS	85	R\$ 31,57	R\$ 2.683,45
49	Fornecimento de fogos de artifício, caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros de baixo ruído	Caixa	PAREDÃO DOS FOGOS	20	R\$ 1.139,00	R\$ 22.780,00
50	Fornecimento de fogos de artifício, caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros de baixo ruído	Caixa	PAREDÃO DOS FOGOS	20	R\$ 705,00	R\$ 14.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.875,57</b>	<b>R\$ 39.563,45</b>
<b>LOTE 7- CAMISAS</b>					<b>MÉDIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
					<b>UNITARIA</b>	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.		
51	CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS no município para os eventos realizados, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. No tamanho: Pequeno (P).	Unidade	MALHARIA LOCAL	1750	R\$ 25,88	R\$ 45.290,00
52	CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS no município para os eventos realizados, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. No tamanho: Médio (M).	Unidade	MALHARIA LOCAL	3300	R\$ 28,91	R\$ 95.403,00



53	CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS no município para os eventos realizados, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. No tamanho: Grande (G).	Unidade	MALHARIA LOCAL	3350	R\$ 35,98	R\$ 120.533,00
54	CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS no município para os eventos realizados, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. No tamanho: Grande Grande (GG).	Unidade	MALHARIA LOCAL	1465	R\$ 36,16	R\$ 52.974,40
55	CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS no município para os eventos realizados, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. No tamanho: Extra Grande (XG)	Unidade	MALHARIA LOCAL	735	R\$ 40,50	R\$ 29.767,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 167,43</b>	<b>R\$ 343.967,90</b>
<b>LOTE 8- EVENTO SÃO JOÃO</b>					<b>MÉDIA UNITÁRIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>		



56	Instalação, manutenção e desmontagem de Balões Decorados luminosos, com 6 (seis) lados, confeccionados em armação de madeira medindo (1,50 de altura x 0,80 de largura), com forro de tecido em poliéster estampado e malha lisa, com iluminação em bocal de louça e lâmpada de LED de 20w e 220 volts em cabo de até 30 metros para a instalação em rede de iluminação pública, sustentação de até 1,5m de corda de seda com 10 mm. Locais de instalação a definir pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	Unidade	PRÓPRIA	100	<b>R\$ 262,50</b>	<b>R\$ 26.250,00</b>
57	Instalação, manutenção e desmontagem de Balões Decorados luminosos, confeccionados em armação de madeira medindo (0,60 de altura x 0,40 de largura), com forro de tecido em poliéster estampado e malha lisa, com iluminação em bocal de louça e lâmpada de LED de 20w e 220 volts em cabo de até 30 metros para a instalação em rede de iluminação pública, sustentação de 1,5m de corda de seda com 10 mm. Locais de instalação a definir pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	Unidade	PRÓPRIA	100	<b>R\$ 263,40</b>	<b>R\$ 26.340,00</b>
58	Estandartes de santos juninos em lona plotter, medindo 70cmx1m, com acabamento lateral e posterior com esteira de palha, fitas de plástico encerado brilhante em toda parte de baixo, flores artificiais e base superior e inferior de madeira de pinho. Imagem de santos a serem enviados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	Unidade	PRÓPRIA	30	<b>R\$ 158,00</b>	<b>R\$ 4.740,00</b>



59	Instalação, manutenção do teto de bandeiras multicoloridas (verde, vermelho, azul, laranja, amarelo, rosa, branco), confeccionada em plástico mica 08, cores diversas e vividas em blocos de cores (exemplo: 10 fileiras de uma cor, dez fileiras de outra cor), medindo 30x20cm, fixadas em fio náilon de 04 mm, ou plástico compactado com espaçamento de 30 cm entre as fileiras, com mastros em aço galvanizado de até 7,5 metros por 12 a 15 mm de espessura, que deverão ser fixados (chumbados 01 metro), nos locais determinados e informados pela administração. Precisam ser tencionadas por cabo de Aço 3/32, revestido em PVC por 12 a 15 mm de espessura, que deverão ser fixados (chumbados 01 metro), nos locais determinados e informados pela administração.	Metros <sup>2</sup>	PRÓPRIA	2100	R\$ 7,69	R\$ 16.149,00
60	Bonecos caracterizados em trio pé de serra, confeccionados em estrutura de fibra vidro com decoração remetendo a figura típica do São João. Medindo 2,20 de altura x 0,70 largura.	Unidades	PRÓPRIA	1	R\$ 1.324,74	R\$ 1.324,74
61	Chapéu de palha desfiado, para festa junina medidas: 35x15cm material: palha.	Unidades	PRÓPRIA	60	R\$ 6,33	R\$ 379,80
62	Chapéu de palha sem desfiar medidas: 35x15cm material: palha	Unidades	PRÓPRIA	60	R\$ 8,76	R\$ 525,60
63	Peneira de palha, em tela, formato redondo, decorado com santos juninos estampados ao centro. Tamanho: Altura: 5,5cm; Largura: 41cm e Comprimento: 41cm.	Unidades	PRÓPRIA	60	R\$ 40,34	R\$ 2.420,40



64	<p>Instalação, manutenção e desmontagem de Portal de entrada confeccionado com compensado naval ou PVC expandido com estrutura de sustentação adequada, em 4 faces coberto com tecido chita com decoração (adesivada 3m ou lona em impressão digital) típica de São João servindo para entrada e saída de pedestres iluminado com refletores de led de 80w em estrutura de box trus q 30, com motivo religioso contendo formato a ser apresentado pela secretaria. Dimensões aproximadas: 23 metros de largura, 8 metros de altura no percurso de 10 metros centrais e 2,20 profundidade; os outros 13 metros de largura deverão conter a altura de 1,5 metros. Local de instalação: Entre as praças Gomes de Sousa e Praça da Cruz. O projeto de ornamentação do evento deverá ser elaborado com figuras, painéis, símbolos e criações que remetam ao tema proposto indicado pela administração, utilizando material de qualidade, resistente a ação do tempo e em tamanho compatível a grandiosidade do evento e do cenário de sua realização. O projeto será encaminhado pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.</p>	Unidades	PRÓPRIA	1	<b>R\$ 1.689,00</b>	<b>R\$ 1.689,00</b>
65	<p>Instalação de barracas em armação de madeira serrada e cobertura de uma água em palha de babaçu serrada com trama de madeira serrada no telhado. Medindo 3mts por 3 mts e altura de 2.1 na frente e 3 metros no pé direito. Estrutura com abertura para entrada e fechada com palhas cercando o perímetro até a altura de 90 cm.</p>	Unidades	PRÓPRIA	46	<b>R\$ 2.217,00</b>	<b>R\$ 101.982,00</b>
66	<p>Locação de postes em aço carbono galvanizado com certificação A.A para sustentação de bandeirolas com altura compatível com o tráfego de veículos (carreta) e sua posterior retirada após a festa – altura do poste: mínimo de 7,5 metros, com parede mínima de 10mm, pintado na cor amarela fluorescente até 02 metros de altura, para devida sinalização de veículos, os outros 5,5 metros pintados na cor cinza.</p>	Unidades	PRÓPRIA	15	<b>R\$ 193,35</b>	<b>R\$ 2.900,25</b>



TOTAL	R\$ 6.171,11	R\$ 184.700,79
VALOR TOTAL DO LOTE 1,2,3,4,5,6,7,8	R\$ 5.150.076,74	

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/ MA, 23 de junho de 2023.

**Luciano da Silva Nunes**  
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



## SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 075/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 026/2023**

PROCESSO Nº 2023.03.24.0009

VALIDADE: Até **12(doze) meses**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023, a Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.648.696/0001-80, com sede na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru -Mirim/MA, neste ato, representado por seu Secretário Municipal o Sr. Luciano da Silva Nunes, C.I. n.º 062004752017 -4 SSP/MA, CPF n.º 718.450.463-15, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 026/2023, conforme Ata realizada em 13/06/2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.842/0001 -20, com sede na Rua Rio Branco, Nº 424, Bairro: Centro, CEP 65.180-000, no Município de Humberto de Campos/MA, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0357533420084 SSP -MA e CPF nº 409.230.883-34, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame conforme lotes e itens abaixo:

LOTE 1- ATRAÇÕES ARTÍSTICAS					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.		
1	Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	-	6	R\$ 125.500,00	<b>R\$ 753.000,00</b>
2	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (Pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	-	18	R\$ 23.400,00	<b>R\$ 421.200,00</b>

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 23/06/2023 18:04:52 - IP com n.º: 192.168.0.103  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=555](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=555)



3	Contratação de atração musical (banda show) de renome local (pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	-	30	R\$ 5.610,00	<b>R\$ 168.300,00</b>
4	Contratação de atração musical (banda show) de renome regional (MEDIO PORTE), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	-	20	R\$ 22.928,00	<b>R\$ 458.560,00</b>
5	DANÇAS FOLCLÓRICAS: contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino.	Cachê Artístico	-	45	R\$ 4.500,00	<b>R\$ 202.500,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 181.938,00</b>	<b>R\$ 2.003.560,00</b>
<b>LOTE 2- ORNAMENTAÇÃO</b>					<b>MÉDIA UNITÁRIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>		
6	Prestação de serviço de decorações e ornamentação temática para os eventos de grande porte - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cedeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	PRÓPRIA	30	<b>R\$ 4.580,00</b>	<b>R\$ 137.400,00</b>



7	Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para os eventos de pequeno porte - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, Decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico. ARRANJO DE FLORES: elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffer, mesa de convidados e autoridades (se houver). Todas as despesas de alimentação e materiais utilizados será por conta da contratada.	Serviço	PRÓPRIA	35	<b>R\$ 2.357,00</b>	<b>R\$ 82.495,00</b>
8	PORTICO DE ENTRADA: Medindo 10m x 6m montada Q30, com 1m de largura por 6m de altura de fora a fora e 8m de largura por 4m de altura de dentro a dentro, revestido com banners sinalizadores de 4m de altura por 1m de largura nas laterais e na parte superior, banner de 1m de largura por 2m de altura.	Diária	NEWFORM	30	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>



9	Pórtico/Portal inflável - com 6,00 metros de largura, 4,00 metros de altura, 1,00 metros de diâmetro. Inflável promocional confeccionado em tecido Rip Stop-250, 14 x 18 fios 700/2000, tela de nylon / poliéster com filme de PVC translucido EMBORRACHAMENTO URETANIZADO, com tratamento ultravioleta e antifungo, gramatura 695 gr/m2, espessura 0,62mm, tensão de ruptura longitudinal 170k/5cm, transversal 135k/5cm, rasgamento 25kg, alongamento 10%, deslocamento 1k/5cm. Acompanhando impressão em dois lados pelo PROCESSO DIGITAL (PRISMAJET S320 6C) (DURABILIDADE MÉDIA DA IMPRESSÃO 5 ANOS). Atraque por cordas de amarração em nylon; Motor insuflador siroco compacto VCS20 1/3 Kva de força, vazão 10,8/11 (M3/MIN); pressão 74/76 (mm CA); ruído 87 (dBA); tensão 220 (V); potência 245(W); corrente 3,20/1,60 (A); rotação 3300 (rpm); peso 4,6 (Kg).	Unidade	NEWFORM	2	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.027,00</b>	<b>R\$ 252.075,00</b>
<b>LOTE 3-ESTRUTURA BÁSICA</b>					<b>MÉDIA UNITÁRIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>		



10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	STANDARD	330	R\$ 207,00	R\$ 68.310,00
11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso de pessoas com necessidades especiais, portátil, entregue no local do evento e removido após o término, com dimensões mínimas de 2200 de altura x 1500 mm de comprimento x 1500 mm de largura. Dimensões que possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360º dentro da cabine; Altura do assento: 440 mm; Volume do tanque: 120 litros; Peso: 106 Kg; Corrimãos produzidos em plástico super resistente - polietileno rotomoldado; porta papel higiênico instalada em altura adequada; porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após o término do evento.	Diária	STANDARD	80	R\$ 207,00	R\$ 16.560,00



12	TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w .	Loc. Diária	NEWFORM	150	<b>R\$ 263,00</b>	<b>R\$ 39.450,00</b>
13	TENDA 8X8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w .	Loc. Diária	NEWFORM	200	<b>R\$ 440,00</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
14	TENDA10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Loc. Diária	NEWFORM	250	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 112.500,00</b>
15	TENDA GALPÃO 2àguas	Loc. Diária	NEWFORM	16	<b>R\$ 2.068,00</b>	<b>R\$ 33.088,00</b>



16	<p>Gerador silenciado de 250 kVA container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático detenção frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 250 volts, 380volts ou 440 volts. com potência máxima de regime de trabalho de75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de50x40x20cm contendo intimamente 05 barra de cobre senda 03fazes 01 neutro e 01 terra isolado par epóxi, proteção extensa e altura do solo de 10cm, período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínima 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento, onde a empresa vencedora:1. deverá atender à necessidade da sonorização e iluminação sendo que cada grupo gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo material e mão de obra necessários, disponibilizara uma equipe (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações realização de montagem e desmontagem, bens como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.</p>	Loc. Diária	STEMAC	40	<b>R\$ 2.100,00</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>
----	---	-------------	--------	----	---------------------	----------------------



17	<p>Climatizador tipo pedestal com as seguintes características mínimas: - Climatizador composto de ventilador e aspersor de água (gerando uma “névoa” de água), próprio para auxiliar na redução da sensação térmica em ambientes amplos sem ar-condicionado; - Tipo autoportante (“pedestal”), composto pelo climatizador e pela base; - Com rodízios na base para facilitar o transporte, sendo pelo menos dois giratórios e com trava; - Com reservatório de capacidade mínima de 80 L incorporado no equipamento; - Com visor de nível do reservatório de água; - Fornecimento de água através do reservatório do equipamento, ou seja, sem necessidade de conexão com a rede hidráulica;- Ventilador com fluxo de ar mínimo de 10.000 m3/h; - Potência do ventilador entre 150W e 300 W; - Tensão: 220 V (monofásico); - Ruído máximo de 70 db; - Altura máxima: 2500 mm; - Próprio para uso comercial; - A cor do equipamento deverá ser preta ou cinza, a critério do Senado Federal. - Vir acompanhado de manual instrução de instalação do produto; - Acondicionado em embalagem original de fábrica, com identificação do material; - Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo; - Marcas de referência: Joape Copacabana Pede.</p>	Unidade	JOAPE	6	R\$ 848,65	R\$ 5.091,90
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.583,65</b>	<b>R\$ 446.999,90</b>
<b>LOTE 4- ESTRUTURA ESPECÍFICA</b>					<b>MÉDIA UNITÁRIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>		



18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m.	Loc. Diária	NEWFORM	20	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m.	Loc. Diária	NEWFORM	15	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	Loc. Diária	NEWFORM	25	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>R\$ 32.500,00</b>



21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	Loc. Diária	NEWFORM	30	<b>R\$ 1.250,00</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12- PAR 64 foco 2, 32- Moving Head Beam, 04- Strobo de LED Atomic 3000w, 04- Elipsoidal, 02- Máquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	LPG	35	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 – elipsoidal; 03 – ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou localight; 20 - refletores mini brutes; 01 – máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Loc. Diária	LPG	25	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>



24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas par 64; 08 – elipsoidal; 02 – ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 – máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Loc. Diária	LPG	30	R\$ 1.477,00	R\$ 44.310,00
----	---	-------------	-----	----	--------------	---------------



25	<p>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas Digitais (PM5D; VI 3000) com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.</p>	Loc. Diária	TGR	35	R\$ 3.100,00	R\$ 108.500,00
----	---	-------------	-----	----	--------------	----------------



26	<p>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (LS9; M7), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.</p>	Loc. Diária	TGR	70	<b>R\$ 2.100,00</b>	<b>R\$ 147.000,00</b>
27	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, nexado ao palco.</p>	Loc. Diária	AURATEC	15	<b>R\$ 1.675,00</b>	<b>R\$ 25.125,00</b>
28	<p>Estrutura metálica de Grid P-30 . 6x4</p>	Loc. Diária	NEWFORM	100	<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
29	<p>Grade de contenção em metros, 130 METROS</p>	Loc. Diária	NEWFORM	25	<b>R\$ 32,00</b>	<b>R\$ 800,00</b>
30	<p>TELÃO DE LED: Tamanho 4m x 2m (placas de 1x0,50 ou 0,50x0,50) sustentação em grid Q-30 e levantado em talhas manualmente (mínimo 8m). Resolução Mínima p-6.</p>	Loc. Diária	LPG	65	<b>R\$ 1.100,00</b>	<b>R\$ 71.500,00</b>



31	<p>Plataforma Giratória para foto 360 com Câmera DSLR com cabine Plataforma 360º, - Haste com cabeça de 2.20 metros (para por o celular) - Ring Light (Iluminação para o celular) - Caixa de comando e controle remoto com ajuste de velocidade - Fonte de alimentação - Power Bank (bateria portátil para o Ring Light). Tamanho da plataforma 83 cm, com capacidade para 4 pessoas.</p>	Loc. Diária	NEWFORM	15	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>R\$ 19.500,00</b>
32	<p>TRIO ELÉTRICO:Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4. - COM MOTORA</p>	Loc. Diária	PAPA-LEGUAS	5	<b>R\$ 7.653,00</b>	<b>R\$ 38.265,00</b>

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 23/06/2023 18:04:52 - IP com n°: 192.168.0.103  
 Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=555](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=555)



33	<p>TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE "MINI TRIO" - mini trioespecificações: caminhão com comprimento de 04,30m / largura 2,80m e altura 3,20m. P. A. Lateral direita • 16 low ( subgrave ) de 18"; • 16 midlow ( médio grave ) de 12"; • 08 driver's. P. A. Lateral esquerda • 12 low ( sub grave ) de 18"; • 12 midlow ( médio grave ) de 12"; • 06 driver's. Pa frente 06 midlow ( médio grave ) de 12"; • 03 driver's. Pa fundos 08 midlow ( médio grave ) de 12"; • 04 driver's ; • 08 low ( subgrave ) de 18"; 01 mesas de áudio de 24 canais - 12 auxiliares - 01 aparelho de cd - 01 notebook - 04 monitores sm 400 com 800 watts cada - 02 power play de 08 canais cada - 16 fones profissional - 01 amplificador de baixo de 800 watts + 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas - 01 caixas de guitarra - 01 bateria - 02 microfones s/fio, - 20 microfones sm 58 c/fio - 01 kit de microfones de bateria - 23 pedestais - 08 direct box - 01 técnicos - 01 auxiliar</p>	Loc. Diária	PAPA-LEGUAS	20	<b>R\$ 4.700,00</b>	<b>R\$ 94.000,00</b>
34	<p>PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO locação de equipamento de som com no mínimo 20 altos falantes de 24 polegadas, 24 twittws, 72 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos, 14 amplificadores, 2 mesas digitais.</p>	Loc. Diária	PRÓPRIA	20	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>



35	CAMAROTE - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 11/2 polegadas com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vînicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em os8 ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de atura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus).	Loc. Diária	NEWFORM	10	<b>R\$ 2.100,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>
36	Tablado de grande porte: medindo 15x20, montado em estrutura de ferro galvanizado, folhas de compensado de 15mm, com fechamento nas laterais e acarpetado, com até 1 metro de altura do chão, com escada de acesso.	Loc. Diária	NEWFORM	10	<b>R\$ 800,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
37	Tablado de pequeno porte: medindo 06x06, montado em estrutura de ferro galvanizado, folhas de compensado de 15mm, com fechamento nas laterais e acarpetado, com até 1 metro de altura do chão, com escada de acesso.	Loc. Diária	NEWFORM	100	<b>R\$ 600,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 41.427,00</b>	<b>R\$ 994.000,00</b>



LOTE 5- PESSOAL DE APOIO E DIVULGAÇÃO					MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.		
38	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	PRÓPRIA	1600	<b>R\$ 236,00</b>	<b>R\$ 377.600,00</b>
39	Contratação do serviço de bombeiro civil – qualquer turno, treinado, capacitado, identificado por crachá e/ou vestimenta, desarmado, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	CBM	180	<b>R\$ 210,00</b>	<b>R\$ 37.800,00</b>
40	Contratação de equipe de arbitragem para modalidades esportivas	Diária	PRÓPRIA	120	<b>R\$ 598,00</b>	<b>R\$ 71.760,00</b>
41	Serviços gráficos especializados, incluindo publicidade do evento, CARTAZ 31X40	Serviço	PRÓPRIA	6629	<b>R\$ 10,80</b>	<b>R\$ 71.593,20</b>
42	Cartão/Crachá em PVC impresso com medidas de 5,5 cm x 8,5 cm. Com cordão e presilha jacaré conforme arte solicitada.	Unidades	PRÓPRIA	300	<b>R\$ 7,47</b>	<b>R\$ 2.241,00</b>
43	Contratação de 01 locutor para condução e animação do evento.	Diária	PRÓPRIA	170	<b>R\$ 133,20</b>	<b>R\$ 22.644,00</b>
44	ANIMADOR/RECREADOR: pessoa que tem a função de desenvolver programas lúdicos, o técnico em recreação/ animador e aquele que tem o contato direto com público participante e com as atividades lúdicas desenvolvidas. Deve entender de comportamento humano, ter visão na área e planejamento antecipado e organizacional. Formação superior em educação física / ou artes.	Diária	PRÓPRIA	154	<b>R\$ 346,00</b>	<b>R\$ 53.284,00</b>
45	CERIMONIALISTA: pessoa capacitada para realizar todas os eventos realizada pela administração.	Diária	PRÓPRIA	129	<b>R\$ 372,50</b>	<b>R\$ 48.052,50</b>



46	PRODUÇÃO: Contratação de equipe de coordenação e produção, formada de 1(um) coordenador geral, 1 (um) coordenador de produção, 1(um) assistente de produção, 1 (um) coordenador de segurança, 1(um) coordenador de Alimentação, 2 (dois) eletricitas, 1 (um) coordenador de montagem, desmontagem e demais necessidades durante e depois do período da realização do evento.	Diária	PRÓPRIA	50	<b>R\$ 3.651,00</b>	<b>R\$ 182.550,00</b>
47	RÁDIO TRANSMISSOR: em excelente estado, para utilização na comunicação entre a equipe do evento, o cerimonial e a equipe de apoio.	Diária	PRÓPRIA	300	<b>R\$ 58,95</b>	<b>R\$ 17.685,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.623,92</b>	<b>R\$ 885.209,70</b>
<b>LOTE 6- PIROTECNIA</b>					<b>MÉDIA UNITARIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>		
48	Fornecimento de fogos de artifício, sendo caixas com 20 de 6 unidades de 12 x 1.	Caixa	PAREDÃO DOS FOGOS	85	<b>R\$ 31,57</b>	<b>R\$ 2.683,45</b>
49	Fornecimento de fogos de artifício, caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros de baixo ruído	Caixa	PAREDÃO DOS FOGOS	20	<b>R\$ 1.139,00</b>	<b>R\$ 22.780,00</b>
50	Fornecimento de fogos de artifício, caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros de baixo ruído	Caixa	PAREDÃO DOS FOGOS	20	<b>R\$ 705,00</b>	<b>R\$ 14.100,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.875,57</b>	<b>R\$ 39.563,45</b>
<b>LOTE 7- CAMISAS</b>					<b>MÉDIA UNITARIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>		



51	CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS no município para os eventos realizados, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. No tamanho: Pequeno (P).	Unidade	MALHARIA LOCAL	1750	<b>R\$ 25,88</b>	<b>R\$ 45.290,00</b>
52	CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS no município para os eventos realizados, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura,acompanhado com a descrição de cada função. No tamanho: Médio (M).	Unidade	MALHARIA LOCAL	3300	<b>R\$ 28,91</b>	<b>R\$ 95.403,00</b>
53	CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS no município para os eventos realizados, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. No tamanho: Grande (G).	Unidade	MALHARIA LOCAL	3350	<b>R\$ 35,98</b>	<b>R\$ 120.533,00</b>



54	CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS no município para os eventos realizados, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. No tamanho: Grande Grande (GG).	Unidade	MALHARIA LOCAL	1465	R\$ 36,16	R\$ 52.974,40
55	CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS no município para os eventos realizados, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. No tamanho: Extra Grande (XG)	Unidade	MALHARIA LOCAL	735	R\$ 40,50	R\$ 29.767,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 167,43</b>	<b>R\$ 343.967,90</b>
<b>LOTE 8- EVENTO SÃO JOÃO</b>					<b>MÉDIA UNITÁRIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>		



56	Instalação, manutenção e desmontagem de Balões Decorados luminosos, com 6 (seis) lados, confeccionados em armação de madeira medindo (1,50 de altura x 0,80 de largura), com forro de tecido em poliéster estampado e malha lisa, com iluminação em bocal de louça e lâmpada de LED de 20w e 220 volts em cabo de até 30 metros para a instalação em rede de iluminação pública, sustentação de até 1,5m de corda de seda com 10 mm. Locais de instalação a definir pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	Unidade	PRÓPRIA	100	<b>R\$ 262,50</b>	<b>R\$ 26.250,00</b>
57	Instalação, manutenção e desmontagem de Balões Decorados luminosos, confeccionados em armação de madeira medindo (0,60 de altura x 0,40 de largura), com forro de tecido em poliéster estampado e malha lisa, com iluminação em bocal de louça e lâmpada de LED de 20w e 220 volts em cabo de até 30 metros para a instalação em rede de iluminação pública, sustentação de 1,5m de corda de seda com 10 mm. Locais de instalação a definir pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	Unidade	PRÓPRIA	100	<b>R\$ 263,40</b>	<b>R\$ 26.340,00</b>
58	Estandartes de santos juninos em lona plotter, medindo 70cmx1m, com acabamento lateral e posterior com esteira de palha, fitas de plástico encerado brilhante em toda parte de baixo, flores artificias e base superior e inferior de madeira de pinho. Imagem de santos a serem enviados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	Unidade	PRÓPRIA	30	<b>R\$ 158,00</b>	<b>R\$ 4.740,00</b>



59	<p>Instalação, manutenção do teto de bandeirolas multicoloridas (verde, vermelho, azul, laranja, amarelo, rosa, branco), confeccionada em plástico mica 08, cores diversas e vividas em blocos de cores (exemplo: 10 fileiras de uma cor, dez fileiras de outra cor), medindo 30x20cm, fixadas em fio náilon de 04 mm, ou plástico compactado com espaçamento de 30 cm entre as fileiras, com mastros em aço galvanizado de até 7,5 metros por 12 a 15 mm de espessura, que deverão ser fixados (chumbados 01 metro), nos locais determinados e informados pela administração. Precisam ser tencionadas por cabo de Aço 3/32, revestido em PVC por 12 a 15 mm de espessura, que deverão ser fixados (chumbados 01 metro), nos locais determinados e informados pela administração.</p>	Metros <sup>2</sup>	PRÓPRIA	2100	<b>R\$ 7,69</b>	<b>R\$ 16.149,00</b>
60	<p>Bonecos caracterizados em trio pé de serra, confeccionados em estrutura de fibra vidro com decoração remetendo a figura típica do São João. Medindo 2,20 de altura x 0,70 largura.</p>	Unidades	PRÓPRIA	1	<b>R\$ 1.324,74</b>	<b>R\$ 1.324,74</b>
61	<p>Chapéu de palha desfiado, para festa junina medidas: 35x15cm material: palha.</p>	Unidades	PRÓPRIA	60	<b>R\$ 6,33</b>	<b>R\$ 379,80</b>
62	<p>Chapéu de palha sem desfiar medidas: 35x15cm material: palha</p>	Unidades	PRÓPRIA	60	<b>R\$ 8,76</b>	<b>R\$ 525,60</b>
63	<p>Peneira de palha, em tela, formato redondo, decorado com santos juninos estampados ao centro. Tamanho: Altura: 5,5cm; Largura: 41cm e Comprimento: 41cm.</p>	Unidades	PRÓPRIA	60	<b>R\$ 40,34</b>	<b>R\$ 2.420,40</b>



64	<p>Instalação, manutenção e desmontagem de Portal de entrada confeccionado com compensado naval ou PVC expandido com estrutura de sustentação adequada, em 4 faces coberto com tecido chita com decoração (adesivada 3m ou lona em impressão digital) típica de São João servindo para entrada e saída de pedestres iluminado com refletores de led de 80w em estrutura de box trus q 30, com motivo religioso contendo formato a ser apresentado pela secretaria. Dimensões aproximadas: 23 metros de largura, 8 metros de altura no percurso de 10 metros centrais e 2,20 profundidade; os outros 13 metros de largura deverão conter a altura de 1,5 metros. Local de instalação: Entre as praças Gomes de Sousa e Praça da Cruz. O projeto de ornamentação do evento deverá ser elaborado com figuras, painéis, símbolos e criações que remetam ao tema proposto indicado pela administração, utilizando material de qualidade, resistente a ação do tempo e em tamanho compatível a grandiosidade do evento e do cenário de sua realização. O projeto será encaminhado pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.</p>	Unidades	PRÓPRIA	1	R\$ 1.689,00	R\$ 1.689,00
65	<p>Instalação de barracas em armação de madeira serrada e cobertura de uma água em palha de babaçu verde com trama de madeira serrada no telhado. Medindo 3mts por 3 mts e altura de 2.1 na frente e 3 metros no pé direito. Estrutura com abertura para entrada e fechada com palhas cercado o perímetro até a altura de 90 cm.</p>	Unidades	PRÓPRIA	46	R\$ 2.217,00	R\$ 101.982,00



66	Locação de postes em aço carbono galvanizado com certificação A.A para sustentação de bandeiras com altura compatível com o tráfego de veículos (carreta) e sua posterior retirada após a festa – altura do poste: mínimo de 7,5 metros, com parede mínima de 10mm, pintado na cor amarela fluorescente até 02 metros de altura, para devida sinalização de veículos, os outros 5,5 metros pintados na cor cinza.	Unidades	PRÓPRIA	15	R\$ 193,35	R\$ 2.900,25
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.171,11</b>	<b>R\$ 184.700,79</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1,2,3,4,5,6,7,8</b>					<b>R\$ 5.150.076,74</b>	

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e os órgãos participantes são Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a



órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar -se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade e;

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar -se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao Contratado interromper a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos



participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/ 06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato será admitida desde que autorizada previamente pela administração.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE" e "DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA" do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.



13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Itapecuru -Mirim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itapecuru-Mirim/MA, 23 de junho de 2023

---

**Luciano da Silva Nunes**  
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

---

**KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**  
**José Carlos Maia Lopes Filho**  
Representante da Empresa



**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 156/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 . ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.19.0003.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e **J CRUZ MARINHO LTDA.** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR **R\$ 175,20 (cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)** . DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE:** 1501 Secretaria Mun. de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0002 2.083 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** 1500000000. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal da Assistência Social. p/CONTRATADA: Julio da Cruz Marinho – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 05 de maio de 2023.



**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 160/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.17.0015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa **S. R. DE SOUSA LOPES**. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim/MA.VALOR: **\$ 4.190,50 (quatro mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODER:** 02 - EXECUTIVO **UNIDADE:** 1501 Secretaria Mun. de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0002 2.083 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** 1500000000. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Silvia Roberta de Sousa Lopes – Representante Legal, Itapecuru Mirim – MA, 05 de maio de 2023.



**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 163/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 . ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.22.0014.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e **J CRUZ MARINHO LTDA.** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR **R\$ 876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais)**. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 244 0014 2.015 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSOS:** 1660000000 **VALOR:** R\$ 350,40 **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 244 0048 2.087 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSOS:** 1660000000 **VALOR:** R\$ 175,20 **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 244 0052 2.090 Manutenção e Aprimoramento do IGD-PBF **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSOS:** 1660000000 **VALOR:** R\$ 350,40. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal da Assistência Social. p/CONTRATADA: Julio da Cruz Marinho – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 05 de maio de 2023.



**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 166/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 . ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.22.0025.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR **R\$ 401,90 (quatrocentos e um reais e noventa centavos)** . DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE:** 1501 Secretaria Mun. de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0002 2.083 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500000000. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal da Assistência Social. p/CONTRATADA: Savio Barbosa de Sousa – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 05 de maio de 2023.



**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 169/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 . ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.22.0026.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru-Mirim/MA. **VALOR R\$ 8.817,50 (Oito mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)** . DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244 0014 2.015 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **Fonte de Recurso:** 1660000000 **Valor:** R\$ 7.249,80 **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244 0048 2.087 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **Fonte de Recurso:** 1660000000 **Valor:** R\$ 332,90 **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244 0052 2.090 Manutenção e Aprimoramento do IGD -PBF **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **Fonte de Recurso:** 1660000000 **Valor:** R\$ 1.234,80. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal da Assistência Social. p/CONTRATADA: Savio Barbosa de Sousa – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 05 de maio de 2023.



**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 173/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 . ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.24.0005.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e **T.O.F LIMA** (TALC COMERCIO E SERVIÇO). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR **R\$ 13.515,73 (Treze mil, quinhentos e quinze reais e setenta e três centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 244 0014 2.015 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** 1660000000 **VALOR:** R\$ 8.073,99 **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 244 0048 2.087- Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** 1660000000 **VALOR:** R\$ 3.058,31 **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 244 0052 2.090- Manutenção e Aprimoramento do IGD-PBF E CADASTRO ÚNICO **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** 1660000000 **VALOR:** R\$ 2.383,43. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal da Assistência Social. p/CONTRATADA: Taciana Oliveira Fernandes Lima – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 05 de maio de 2023.



**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 178/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 . ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.24.0006.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e **T.O.F LIMA** (TALC COMERCIO E SERVIÇO). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR **R\$ 2.578,79 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 1501 Secretaria Mun. de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.083 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500000000. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal da Assistência Social. p/CONTRATADA: Taciana Oliveira Fernandes Lima – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 05 de maio de 2023.



**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 180/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 . ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.24.0012.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e **ELETRO WENDEL LTDA.** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR **R\$ 83.015,77 (Oitenta e três mil, quinze reais e setenta e sete centavos)** . DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244 0014 2.015 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **Fonte de Recurso:** 1660000000 **Valor:** R\$ 52.349,00 **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244 0048 2.087 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **Fonte de Recurso:** 1660000000 **Valor:** R\$ 13.487,69 **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244 0052 2.090 Manutenção e Aprimoramento do IGD -PBF **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **Fonte de Recurso:** 1660000000 **Valor:** R\$ 17.179,08. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal da Assistência Social. p/CONTRATADA: Wendel Ricardo Costa Bezerra – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 05 de maio de 2023.



**SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 186/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 . ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.29.0012.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e S. R. DE SOUSA LOPES. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 5.280,50 (cinco mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 244 0014 2.015 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** 1660000000 **VALOR:** R\$ 1.647,20 **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 244 0048 2.087 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** 1660000000 **VALOR:** R\$ 675,00 **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 244 0052 2.090 Manutenção e Aprimoramento do IGD-PBF E CADÚNICO **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** 1660000000 **VALOR:** R\$ 1.259,80 **UNIDADE:** 1601 Fundo Municipal de Assistência Social **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0043 2.086-Enfrentamento da Emergência COVID-19 **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** 1660000000 **VALOR:** R\$ 1.698,50. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal da Assistência Social. p/CONTRATADA: Silvia Roberta de Sousa Lopes – representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 05 de maio de 2023.

